



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (TJAM)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Aos 24/03/2015, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), reuniram-se em sessão pública: a Secretária e os membros da CPL, e o Engenheiro Alisson Montanha de Oliveira da Divisão de Engenharia, para a abertura da **Tomada de Preços nº 004/2015**, advinda do **Processo Administrativo nº 2014/026942**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de ampliação da sala VIP, incluindo salão e cozinha, do Prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, situado na Av. André Araújo s/n, Aleixo, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.**

Aberta a sessão, a Secretária da CPL saudou todos os licitantes presentes, informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da CPL e o representante da Equipe Técnica (Divisão de Engenharia).

Logo após, a Presidente da CPL ofereceu o serviço de autenticação de documentos por servidor do TJAM, caso fosse necessário.

Finalizadas as autenticações, a presidente da CPL orientou aos licitantes que os documentos relativos ao Credenciamento, assim como as Declarações: (a) Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, (b) de enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, se for o caso, e (c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta deveriam estar fora dos Envelopes "Habilitação" ou "Proposta de Preços" e, por conseguinte, indicou os locais onde os licitantes deveriam colocar seus referidos Envelopes.

Encontraram-se presentes a sessão os seguintes licitantes:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
GML CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	09.151.742/0001-92
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	12.678.457/0001-39
PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAS LTDA- EPP	18.928.942/0001-08



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES - ME	13.183.508/0001-14
---	---------------------------

Em observância à Cláusula Sexta do edital, iniciou-se a **Etapa de Credenciamento** das empresas licitantes. A CPL analisou se os representantes, das empresas presentes ao certame, apresentaram as documentações necessárias à comprovação dos poderes necessários para a prática dos atos no curso da licitação. Encerrada a análise, verificou-se o Credenciamento das empresas, conforme abaixo:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u>
GML CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	09.151.742/0001-92	Darlan Taveira Peres
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	12.678.457/0001-39	Jonas de Sousa Barroso Lira
PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAS LTDA- EPP	18.928.942/0001-08	Luiz Rodrygo de Souza Moura
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES - ME	13.183.508/0001-14	Milena Nascimento Wanderlof

Após análise das Declarações de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), verificou-se que as empresas elencadas abaixo são beneficiárias das prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
GML CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	09.151.742/0001-92
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	12.678.457/0001-39
PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAS LTDA- EPP	18.928.942/0001-08
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES - ME	13.183.508/0001-14

Os documentos apresentados para fim de Credenciamento e as Declarações apresentadas foram visualizados e rubricados por todos os presentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Em continuidade, consoante Cláusula Oitava do edital, iniciou-se a **Etapa de Habilitação** com a abertura dos Envelopes "Habilitação". Nesta fase são verificados os documentos apresentados para fins de Habilitação Jurídica, Econômico-financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Após a análise prévia dos documentos pela CPL e pelo representante da Equipe Técnica, verificou-se a necessidade de suspensão do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, para que a CPL e a Divisão de Engenharia procedessem à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação.

Desse modo, os documentos apresentados nos Envelopes "Habilitação" e os envelopes de "Proposta de Preços" foram visualizados e rubricados por todos os presentes ao certame.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e designou-se sua continuidade para o dia 25/03/2015, às 11h, na sala da CPL do TJAM.

Thais Fernandes Machado

Thais Fernandes Machado
Secretária da CPL

Carlisman Nogueira de Sousa

Carlisman Nogueira de Sousa
Membro da CPL

Edivam de Lucena N. Júnior

Edivam de Lucena N. Júnior
Membro da CPL

Guilherme Barbosa Fernandes

Guilherme Barbosa Fernandes
Membro da CPL

Alisson Montanha de Oliveira

Alisson Montanha de Oliveira
Equipe de Apoio - Divisão de Engenharia

Darlan Taveira Peres

Darlan Taveira Peres
Representante Legal da empresa GML
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Jonas de Sousa Barroso Lira

Jonas de Sousa Barroso Lira
Representante Legal da empresa MADA
CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA -
EPP

Luiz Rodrygo de Souza Moura

Luiz Rodrygo de Souza Moura
Representante Legal da empresa PR
SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAS LTDA-
EPP

Milena Nascimento Wanderlof

Milena Nascimento Wanderlof
Representante Legal da empresa SVX
SERVIÇOS PROFISSIONAIS,
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES - ME